DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 3552/2021.
Dispensa de Licitação n° 028/2021.
Ratificação nº 030/2021.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de gradeamento mecanizado e retenção de resíduos sólidos e detritos, incluindo 06 comportas para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE no município de Itirapina/SP.

A contratação se justifica tendo em vista que o sistema de tratamento preliminar para remoção de resíduos em estação de tratamento de esgoto precisa ser realizado sem interrupções, ou seja, durante 24 horas. Levando em consideração que a ETE/Itirapina não possui operador de EETE no período noturno, a limpeza e remoção destes resíduos ficam comprometidos neste período, uma vez que não serão removidos. Afim de resolver este problema que apresenta consequências graves tais como, queima de bombas, aumento de sólidos em suspensão na lagoa anaeróbica e até extravasamento de esgoto no setor de tratamento preliminar, é tecnicamente recomendável a instalação de sistema automatizado de grades rotativas em aço inox a qual de forma automática realizara a remoção de resíduos sólidos principalmente no período noturno.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação****, nas condições fixadas:*

- *Empresa*: "Bragha Equipamentos e Manutenção Industrial Ltda ME", CNPJ n° 30.084.064/0001-89.
- *Do Valor*: R$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).
- *Forma de Pagamento:* em até 20 (vinte) dias corridos após a entrega e instalação juntamente com a Nota fiscal.
- *Órgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 28 de setembro de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal